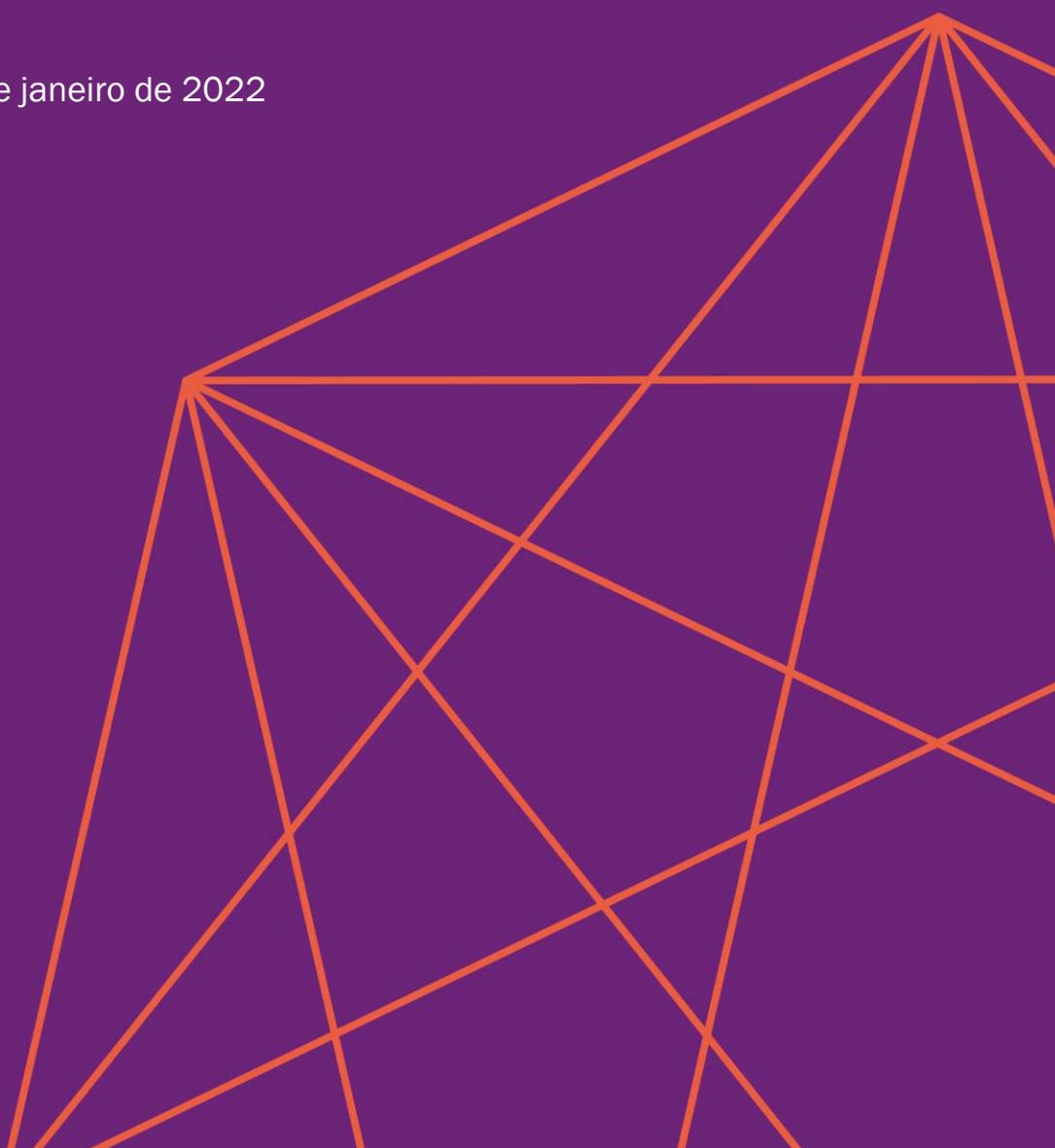


Data de emissão:	01 fev 2025	Aprovadores	Presidente, Epilepsia Global; Presidente, Cardiopulmonar; VP, APAC e Mercados em Crescimento; Diretor Financeiro; Diretor Jurídico
-------------------------	-------------	--------------------	--

Código de Conduta de Terceiros

01 de fevereiro de 2025

Última atualização: 25 de janeiro de 2022



Data de emissão:	01 fev 2025	Aprovador	Presidente, Epilepsia Global; Presidente, Cardiopulmonar; VP, APAC e Mercados em Crescimento; Diretor Financeiro; Diretor Jurídico
-------------------------	-------------	------------------	--

Introdução

A LivaNova é líder mundial em soluções cardiovasculares e de neuromodulação, dedicada a criar produtos e terapias significativas que transformam vidas todos os dias. Entendemos e respeitamos a obrigação que temos com nossos pacientes, suas famílias e cuidadores, bem como com nossos parceiros de negócios e o meio ambiente em geral.

Operamos de acordo com uma estrutura de princípios, diretrizes e políticas alinhadas com as responsabilidades éticas, sociais e ambientais, e seguimos os mais altos padrões de ética e conformidade nos negócios, de acordo com nosso [Código de Ética e Conduta nos Negócios](#).

A LivaNova adota os princípios básicos das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho. Acreditamos que nossos negócios só podem ser bem-sucedidos quando os direitos de todos os trabalhadores envolvidos na cadeia de valor forem protegidos e respeitados, e nosso objetivo é conduzir negócios com fornecedores, distribuidores, agentes, revendedores de produtos e outros parceiros de negócios (coletivamente referidos como "Terceiros") que compartilhem de nosso compromisso de operar de maneira responsável e ética. Consequentemente, este Código de Conduta de Terceiros ("Código") descreve os padrões e expectativas para a conduta ética e sustentável dos negócios de Terceiros da LivaNova e suas subsidiárias, subcontratadas, afiliadas, funcionários e agentes (coletivamente referidos como "Representantes").

Conformidade com as leis e os padrões da indústria

Nós esperamos que todos os Terceiros com quem fazemos negócios cumpram todas as leis e regulamentações locais e internacionais aplicáveis, especialmente nas áreas de antissuborno, anticorrupção, exportação e sanções comerciais, escravidão moderna e trabalho infantil.

A LivaNova exige que Terceiros implementem salvaguardas para proteger a confidencialidade de sua propriedade intelectual e informações confidenciais e evitar o uso ou divulgação não autorizados, conforme os acordos aplicáveis.

O marketing e as vendas dos produtos da LivaNova são estritamente regulados pelas leis nacionais e pelos padrões do setor de dispositivos médicos. Esperamos que Terceiros envolvidos em nossas atividades de marketing e vendas compreendam e cumpram esses requisitos legais e as [Diretrizes do Setor](#).

Para proteger nossa cadeia de suprimento e esforços de marketing, os Terceiros devem obter e manter todas as permissões, licenças e registros necessários.

Práticas de negócios éticas

Antissuborno e anticorrupção: os Terceiros devem conduzir negócios de forma ética e com integridade. Os Terceiros não aceitarão, oferecerão ou pagarão subornos nem se envolverão em qualquer outro incentivo inadequado, independentemente do local, da situação ou de quem estiver envolvido. Os Terceiros também devem garantir que seus Representantes não se envolvam em tais atividades em seu nome. Os Terceiros não devem realizar pagamentos de facilitação ou fazer quaisquer pagamentos ilegais ou inadequados em troca de tratamento preferencial.

Os Terceiros devem garantir que eles e seus Representantes mantenham contas, livros-caixa e registros precisos, estejam em conformidade com os princípios de contabilidade financeira padrão e aceitáveis e evitem fundos não documentados e pagamentos de subornos.

Os Terceiros não devem, eles mesmos ou por meio de um Representante ou qualquer outro terceiro, oferecer presentes ou entretenimento em troca de tratamento preferencial ou para obter negócios.



Health innovation that matters

Os Terceiros devem garantir que seus funcionários tenham o treinamento adequado quanto a leis e regulamentos de suborno e corrupção, incluindo, entre outros, a Lei de Práticas Corruptas no Estrangeiro dos EUA, a Lei de Suborno do Reino Unido, o Decreto Legislativo Italiano 231/2001 e a Lei Antissuborno do Brasil, conforme aplicável.

Antitruste/Concorrência leal: os Terceiros devem cumprir as leis antitruste e conduzir seus negócios de maneira a promover a concorrência leal no mercado. Os Terceiros não devem se envolver em fixação de preços, boicotes ilegais, limitação de fornecimento ou criação de monopólio como um esforço para eliminar a concorrência leal.

Conformidade comercial: os Terceiros devem estar comprometidos em cumprir todas as leis, regulamentações e restrições nacionais e internacionais aplicáveis, relacionadas à movimentação de produtos, software e tecnologia em todo o mundo. Os Terceiros e seus Representantes não estão autorizados a conduzir quaisquer atividades comerciais que sejam inconsistentes com ou violem quaisquer leis ou regulamentos relacionados a exportação, importação, sanções ou boicote.

Conflitos de interesse: os Terceiros devem evitar quaisquer relações ou ações profissionais ou financeiras que possam ser ou pareçam ser um conflito de interesse. Um conflito de interesses ocorre quando interesses privados são colocados à frente, interferem ou parecem interferir nos interesses da LivaNova. Isso pode incluir a atribuição de negócios a outros, em que o Terceiro tenha propriedade financeira ou benefício nessa parte, ou se o Terceiro tiver um parente, parceiro ou amigo próximo empregado na LivaNova.

Minerais de conflito: a LivaNova se compromete a garantir que nossa cadeia de suprimento reflita nossos valores e crenças, incluindo a adesão aos princípios de sourcing responsável dos materiais para nossos produtos. Os Terceiros devem auxiliar nos nossos esforços para cumprir a Seção 1502 da Lei Dodd Frank relativa à obtenção de minerais de áreas ou regiões de conflito ou alto risco (por exemplo, os 3TGs, que incluem tântalo, estanho, tungstênio e ouro). Há informações adicionais sobre a posição da LivaNova em minerais de conflito em <https://www.livanova.com/en-us/about-us/ethics#conflict-minerals>.

Práticas de marketing ético e interações com profissionais de saúde: os Terceiros devem aderir a todas as leis aplicáveis que regem o marketing e a venda dos nossos produtos, incluindo, entre outros, pagamentos a profissionais de saúde, marketing de produtos da LivaNova consistentes com a rotulagem aprovada e publicidade verdadeira, precisa e não enganosa.

Padrões de comportamento ético que regem as interações do setor de dispositivos médicos com profissionais de saúde, como os códigos AdvaMed, MedTech, Mecomed e APACMed, fornecem orientações sobre práticas apropriadas de vendas e marketing. Os Terceiros devem entender e aderir aos requisitos aplicáveis a seu(s) mercado(s).

Os Terceiros devem cumprir todas as leis e regulamentações relacionadas aos pagamentos a profissionais de saúde, incluindo qualquer relatório exigido de transferências de valor, quando regulado.

Bem-estar animal e humano: os Terceiros que participam da pesquisa clínica, conduzem testes ou fornecem materiais biológicos devem aderir às diretrizes, leis e regulamentações internacionais e nacionais que regem a pesquisa animal e humana. Os Terceiros devem garantir que todos os animais e seres humanos sejam tratados de forma humana e com os mais altos padrões de bem-estar.

Valores mobiliários/Negociação interna: os Terceiros podem descobrir informações materiais e não públicas sobre a LivaNova no decorrer de sua relação com a Empresa. Esperamos que os Terceiros mantenham as informações não públicas confidenciais, não devendo usar essas informações para transacionar títulos da LivaNova.

Mídia/Comunicados de imprensa: a menos que especificamente autorizados pela LivaNova, os Terceiros não podem compartilhar nenhuma informação relacionada aos seus negócios com a LivaNova com nenhum meio de comunicação, incluindo plataformas de redes sociais.



Health innovation that matters

Direitos humanos, trabalho e emprego

Tratamento humano, igualdade e não discriminação: os Terceiros devem oferecer um ambiente de trabalho livre de assédio, ameaças, opressão e abuso físico ou verbal. Os Terceiros não devem fazer discriminações por motivos como raça, cor, idade, gênero ou identidade de gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, estado civil, religião, afiliação política e filiação sindical, ou qualquer outro status protegido pela lei aplicável.

A LivaNova incentiva e apoia Terceiros que fomentem a inclusão e diversidade em suas políticas e práticas de contratação.

Trabalho infantil e jovens trabalhadores: a LivaNova tem uma política de tolerância zero para o uso de trabalho infantil. Os Terceiros devem cumprir as leis e requisitos locais de idade mínima de trabalho e não empregar trabalho infantil. Trabalhadores jovens com menos de 18 anos que possam trabalhar legalmente não devem realizar nenhum trabalho perigoso, incluindo o manuseio de produtos químicos, trabalho físico extenuante ou turnos noturnos de trabalho. O emprego de trabalhadores jovens deve estar em conformidade com as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e com todas as leis aplicáveis relativas a idade, horas, remuneração, saúde e segurança.

Trabalho forçado e Tráfico de pessoas: os Terceiros devem ser comprometidos em respeitar e apoiar os direitos humanos dos trabalhadores e tratá-los com dignidade e respeito. Os Terceiros não devem usar trabalho forçado ou qualquer outra forma de trabalho involuntário, trabalhadores não pagos ou ilegais. Os Terceiros não devem manter pessoas sob regime de escravidão nem se envolver com o tráfico de pessoas. Espera-se que os Terceiros estejam em conformidade com os princípios da Lei de Transparência na Cadeia de Suprimentos da Califórnia, da Declaração da Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido e quaisquer outras leis ou regulamentos relativos à escravidão moderna publicados no site da LivaNova: <https://www.livanova.com/en-us/home/about-us/our-ethics.aspx#modernslavery>.

Liberdade de movimento: os Terceiros não devem restringir injustificadamente a capacidade dos funcionários de deixar o local de trabalho ou de rescindir o contrato de trabalho, incluindo manter cópias originais dos documentos de identificação dos funcionários, como passaportes, permissões de trabalho, documentos de imigração ou outros documentos de identidade.

Salários, benefícios e horas de trabalho: os Terceiros devem pagar os trabalhadores de acordo com as leis salariais aplicáveis, incluindo um salário mínimo viável para manter condições de vida aceitáveis, horas extras e benefícios legalmente exigidos. Os Terceiros não devem exigir horas de trabalho excessivas que possam representar um perigo para a saúde física ou mental dos trabalhadores. Os termos de pagamento dos Terceiros, incluindo horas extras, devem ser comunicados de forma transparente aos trabalhadores antes do início do trabalho e confirmados por escrito. Os trabalhadores não devem ser obrigados a realizar trabalhos não remunerados.

Taxas de recrutamento: os Terceiros não devem exigir que os trabalhadores paguem taxas de recrutamento como condição para obter ou manter seu emprego.

Liberdade de associação: os Terceiros devem respeitar os direitos dos trabalhadores, conforme estabelecido pelas leis locais, de se associarem livremente, negociar coletivamente, participar ou não de sindicatos trabalhistas, buscar representação e participar de conselhos de trabalhadores.

Capacidade de levantar preocupações: os Terceiros devem manter um mecanismo para permitir que os trabalhadores se comuniquem abertamente com a gerência sobre as condições de trabalho, sem a ameaça de represália, intimidação ou assédio.



Health innovation that matters

Meio ambiente

Para atingir as metas de sustentabilidade, a LivaNova acredita que devemos trabalhar juntos para desenvolver cadeias de suprimento responsáveis com uma abordagem inovadora e através da colaboração. A sustentabilidade é um estilo de vida que deve ser incorporado às nossas formas de trabalhar. Nós incentivamos os Terceiros a operarem de maneira ambientalmente responsável e eficiente para minimizar os impactos adversos ao meio ambiente. Os Terceiros são incentivados a conservar energia e recursos naturais, evitar sempre que possível o uso de materiais perigosos e se envolver em atividades que reutilizem e reciclem materiais, além de garantir o descarte adequado de resíduos, incluindo materiais perigosos.

Os Terceiros devem tomar medidas para manusear adequadamente e gerenciar ativamente materiais perigosos de modo que não afete adversamente a saúde humana ou ambiental.

A LivaNova incentiva os Terceiros a tomarem medidas para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, resíduos e o uso de materiais perigosos para a melhoria contínua na conservação do meio ambiente. A LivaNova se comprometeu a atingir emissões líquidas zero de carbono até 2050 e, portanto, procura fazer parceria com Terceiros que compartilham esse compromisso.

Os Terceiros devem oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável. Eles devem proteger os trabalhadores contra a exposição excessiva a produtos químicos, biológicos e riscos físicos. Os Terceiros devem fornecer treinamentos de segurança adequados sobre o manuseio de materiais perigosos ou outros riscos associados ao ambiente de trabalho. Os Terceiros devem identificar e avaliar situações de emergência no local de trabalho, além de estabelecer políticas e práticas de resposta a emergências para mitigar o risco.

Qualidade

Os Terceiros devem garantir que as matérias-primas, componentes e/ou processos utilizados na fabricação, transporte e manuseio dos produtos da LivaNova atendam a todas as normas e regulamentações de qualidade do produto necessárias. Os Terceiros devem apoiar e cooperar com todas as auditorias de qualidade solicitadas pela LivaNova. Os Terceiros devem informar à LivaNova se houver quaisquer alterações ou desvios de processo ou design, pois as alterações podem ter um impacto adverso na qualidade dos produtos da LivaNova.

Os Terceiros devem tomar medidas para garantir a segurança dos produtos, componentes e matérias-primas da LivaNova através da cadeia de suprimento, incluindo a importação e exportação de produtos, para minimizar os riscos associados a perda ou danos aos produtos da LivaNova, falsificação ou revenda de nossos produtos no mercado secundário.

Privacidade de dados e segurança cibernética

Os Terceiros devem cumprir todos os requisitos contratuais relacionados à privacidade e segurança das informações da LivaNova, o que inclui quaisquer informações ou documentos, independentemente do meio, recebidos, criados, modificados ou processados pelo Terceiro em nome da LivaNova. Os Terceiros só devem processar informações da LivaNova de acordo com os termos do acordo relevante entre a LivaNova e o Terceiro e, de outro modo, de acordo com todas as leis de privacidade e segurança da informação e requisitos regulamentares aplicáveis.

Sem limitar quaisquer obrigações relacionadas à privacidade ou segurança estabelecidas no acordo aplicável entre os Terceiros e a LivaNova, os Terceiros devem aderir aos seguintes requisitos:

Transferências de dados entre fronteiras: com relação às transferências de informações pessoais entre fronteiras, os Terceiros devem cumprir as restrições aplicáveis a essas transferências, incluindo a implementação de um mecanismo



Health innovation that matters

de transferência de dados apropriado (por exemplo, Cláusulas contratuais padrão), realizando avaliações de risco de transferência ou tomando outras medidas exigidas pela lei aplicável ou de outro modo instruídas pela LivaNova.

Categorias especiais de informações pessoais: se o processamento das informações da LivaNova por Terceiros envolver categorias especiais (confidenciais) de informações pessoais, como raça/origens étnicas, crenças políticas/religiosas, filiação sindical, dados genéticos ou biométricos, dados relacionados à saúde, dados sobre vida sexual ou orientação sexual ou informações confidenciais semelhantes, os Terceiros devem conduzir, conforme necessário, avaliações de privacidade completas para avaliar e mitigar os riscos associados ao processamento dessas informações pessoais.

Programa de segurança cibernética: os Terceiros devem estabelecer e manter um programa de segurança cibernética abrangente por escrito, incluindo salvaguardas técnicas, físicas e administrativas apropriadas para proteger as informações pessoais processadas por Terceiros em nome da LivaNova. Entre outros controles, os Terceiros devem ter mecanismos para determinar se ocorreram divulgações não autorizadas de informações pessoais e processos para detectar, responder e se recuperar de violações de segurança.

Incidentes de segurança cibernética e violações de dados: os Terceiros devem informar imediatamente à LivaNova sobre qualquer incidente de segurança cibernética ou violação de dados que afete o processamento de informações pessoais de Terceiros em nome da LivaNova ou que afete, de outro modo, a capacidade dos Terceiros de fornecer serviços à LivaNova. Essa notificação deve ser feita dentro do prazo estabelecido no contrato. Os Terceiros devem cooperar com as solicitações razoáveis da LivaNova em relação a qualquer investigação de incidentes de segurança cibernética ou violações de dados que afetem as informações da LivaNova processadas pelo Terceiro.

Sistemas de gestão

Monitoramento: a conformidade de Terceiros com este Código forma uma parte importante da seleção e avaliação de Terceiros da LivaNova. É responsabilidade de cada Terceiro cumprir os requisitos deste Código e repassar esses requisitos para aos seus Representantes. Os Terceiros devem ter processos em vigor para monitorar a conformidade dos seus Representantes com as obrigações deste Código.

Treinamento: é fundamental que os Terceiros ajam com integridade e tomem decisões éticas em todos os negócios feitos com, para ou em nome da LivaNova. Este Código define os padrões comportamentais que esperamos sejam cumpridos por nossos Terceiros e que os ajudem a fazer escolhas éticas e, mais importante, a apoiar melhores resultados de segurança do paciente. Os Terceiros devem ter programas de treinamento adequados em vigor para seus Representantes para garantir o nível apropriado de conhecimento das áreas de assunto dentro do escopo deste Código.

Auditorias e avaliações: a LivaNova pode avaliar a conformidade com os princípios deste Código com ações que podem incluir uma avaliação de Terceiros e/ou auditoria das instalações, cadeias de suprimento, sistemas de qualidade e práticas comerciais de Terceiros. Especificamente, a LivaNova reserva-se o direito de (1) conduzir auditorias e inspeções e/ou nomear terceiros para realizar inspeções; e (2) ter acesso a todas as instalações, livros e registros para garantir a observância adequada dos requisitos do Código de Conduta.

Se uma auditoria realizada pela LivaNova ou em nome da LivaNova revelar o não alinhamento com este Código, a LivaNova reserva-se o direito de tomar medidas corretivas que, em caso de não conformidade significativa, também possam incluir a rescisão imediata do relacionamento comercial com o Terceiro.

Programa de gerenciamento de riscos: os Terceiros devem estabelecer medidas para monitorar a conformidade com os requisitos deste Código e tomar medidas para remediar quaisquer riscos materiais com relação aos requisitos legais ou regulatórios.

Continuidade dos negócios: os Terceiros devem ter planos apropriados de continuidade e resiliência dos negócios em vigor para reduzir as interrupções das operações comerciais da LivaNova.



Health innovation that matters

Como relatar preocupações

Se houver alguma preocupação relacionada à conformidade com este Código, os Terceiros e seus Representantes devem enviar imediatamente um relatório através da Linha Direta de Ética da LivaNova em livanova.ethicspoint.com.



Health innovation that matters

LivaNova PLC
Registrado na Inglaterra e no País de Gales
Nº de registro 09451374
20 Eastbourne Terrace
Londres W2 6LG,
Reino Unido

